



Prefeitura Municipal de Igarassu

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37

PORTARIA Nº 038/2019.

O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu), conjuntamente com a PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO e a ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO do referido órgão, no uso das atribuições prescritas nos Arts. 28, Inc. XI e 29, Inc. IV da Lei Complementar 023/2012, 2012 e considerando orientação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos autos do Processo TC Nº 1923652-9, processo de Aposentadoria do servidor **ADELSON MARINHO DA SILVA**, Assistente Administrativo Tributário e de Fiscalização, Matrícula 2044,

RESOLVE

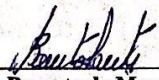
Retificar a portaria 024/2019, de 01 de Abril de 2019, concessiva de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais ao servidor **ADELSON MARINHO DA SILVA**, Assistente Administrativo Tributário e de Fiscalização, Matrícula 2044, lotado na Secretaria Executiva de Defesa Cidadã, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

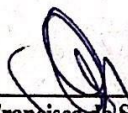
A nomenclatura correta do cargo é Assistente Administrativo Tributário e de Fiscalização e não Agente Arrecadador, GTA-IV, Nível II, Classe 17 como constou na portaria primitiva.

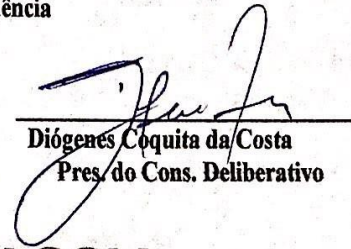
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Abril de 2019.

Registre-se e,
Publique-se.

IGAPREV, Igarassu, 01 de Agosto de 2019.


Francisco Barreto de Menezes Leite
Gerente de Previdência


Ezi Francisca da Silva Paulino
Assist. Adm. Financeiro


Diógenes Coiquita da Costa
Pres. do Cons. Deliberativo

 **IGARASSU**
GOVERNO MUNICIPAL
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE